



LEI MUNICIPAL Nº. 422, de 27 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA

A Câmara Municipal de Itueta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ESTRADA GAETANO NICOLI" a Estrada que liga a BR 259 ao Porto da balsa, localizado as margens do Rio Doce, no local da Antiga cidade de Itueta.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas de identificação da referida Estrada, no prazo de 90(Noventa dias) após a publicação desta lei.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG,

Em 27 de Setembro de 2024

VALTER JOSÉ NICOLI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova nos termos do art. 100 da Lei Orgânica Municipal que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura no dia 27 de Setembro de 2024.

Paulo Cesar Muzi
Secretário Municipal de Administração